

LEI Nº 4044/91  
de 12 de setembro de 1991

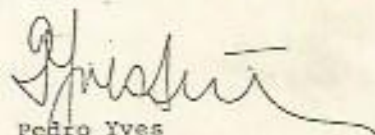
Declara de utilidade pública a  
Associação para Síndrome de "Down"  
de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
quinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade públi  
ca a Associação para Síndrome de "Down" de São José dos Campos - ASIN, so  
ciedade civil, sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento e a inte  
gração das pessoas com Síndrome de "Down".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

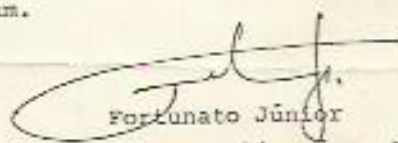
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos doze dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Macedo Bastos)

CERTIDÃO

Certifico que o presente é repro  
dução xerografada de cópia arquivada  
na Secretaria da Câmara Municipal de  
S. J. Campos.

27 / 12 / 94

MARIA JOSE FERREIRA VIEIRA  
BIBLIOTECA ADMINISTRATIVA